



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.468 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 99.415,72 (noventa e nove mil quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 99.415,72 (noventa e nove mil quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65.....R\$ 64.415,72

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.99.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.100.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.101.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.119.....R\$ 10.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.39.00 – 12.363.2004-2064

Ficha: nº.139.....R\$ 3.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.36.00 – 12.363.2004-2064

Ficha: nº.140.....R\$ 2.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.36.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.207.....R\$ 5.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 99.415,72



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.468 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.403.....R\$ 40.295,22

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.407.....R\$ 34.120,50

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.50.43.00 – 12.361.2001-2294
Ficha: nº.98.....R\$ 7.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.02.00 – FUNDEB
3.3.90.30.00 – 12.365.2002-2292
Ficha: nº.120.....R\$ 10.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.02.00 – FUNDEB
3.3.90.36.00 – 12.365.2002-2292
Ficha: nº.272.....R\$ 8.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 99.415,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.